APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 03/03/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 036/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando a reiteração da indicação 107/2021 e assim determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que em parceria com a Casa do Direito da Mulher Daniella Perez e o comércio local, realize estudos objetivando viabilizar a implementação da campanha X VERMELHO, no combate a violência contra a mulher no Município de Miguel Pereira, em atendimento a Lei Federal nº 14.188/2021.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária em atendimento às determinações da Lei Federal nº 14.188 de 28 de julho de 2021, tendo em vista, que mulheres em situação de violência é uma triste realidade, que vem crescendo de forma assustadora em nosso País. E diante do cenário pandêmico que atravessamos aumentou a dificuldade dessas vítimas em denunciar o seu agressor. Essa iniciativa tem como foco ajudar as mulheres em situação de violência doméstica a pedirem ajuda nos comércios locais, sendo uma atitude relativamente simples, exigindo apenas dois gestos; para a vítima fazer um X na mão e para o comércio/comerciante local fazer uma ligação. A campanha tem como objetivo criar um canal silencioso permitindo que essas mulheres se identifiquem nesses locais e, a partir daí sejam ajudadas e tomadas as devidas soluções.

O Protocolo é simples, com um X vermelho na palma da mão, que pode ser feito com uma caneta ou batom, a vítima sinaliza que está em situação de violência e os atendentes do comércio local que aderirem à campanha, que de posse do nome e endereço da vítima deverão ligar imediatamente para o 190 e reportar a situação. A atuação conjunta dos órgãos competentes, da população e do comércio local é imprescindível no combate à luta contra a violência da mulher. Precisamos dessa união e comprometimento nessa luta que é de todos. Assim, é justificável a pretensão e necessária a concessão do pleito, em atendimento às medidas necessárias para a segurança de toda a população da nossa Cidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 03 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

Progressistas